



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1067/2021



Fts. Nº 01
Proc. Nº 1167/2021

“Dispõe sobre: A inserção dos motoristas de categoria profissional, CNH, C, D e E aos grupos prioritários da vacinação contra COVID-19

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente, a possibilidade da inserção dos motoristas que exercem trabalhos profissionais aos grupos da vacinação contra COVID-19, tendo esses motoristas a comprovação da categoria de habilitação profissional C, D ou E aos grupos prioritários da vacinação contra COVID-19.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de junho de 2021.

Retirado a pedido do autor.
A DL para arquivar.
Em 15 / 06 / 2021
Presidente


LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
Vereador

“O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, salientando que esses profissionais estiveram na linha de frente desde o começo da pandemia, exercendo um papel fundamental no transporte de cargas e passageiros, assim diuturnamente correndo riscos imagináveis, tornando-se um grupo muito exposto a contaminação pelo coronavírus e suas variantes. São trabalhadores relacionados com a superação da crise sanitária e econômica, profissionais que não conseguem atuar de maneira remota, estando assim mais expostos a infecção. Vacinação desta categoria traria mais segurança para seguirem com seus trabalhos sem medo, fazendo com que trabalhadores profissionais do nosso município continue com suas rotinas de trabalho, ajudando a restabelecer a recuperação da nossa economia, essa tão abalada com a pandemia.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-JUN-2021 15:05 0011683 1/2

